



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

DECRETO Nº 0155/2025

SÚMULA: Conforme a Conferência da Cidade realizada Nomeia e Substitui membros para o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **Pe. GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 040/2023 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a troca de Gestão Municipal.

CONSIDERANDO a Conferência Municipal da Cidade realizada em 25/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Senhores abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE**:

REPRESENTANTES DOS GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

Nelson Gonçalves do Santos	Titular
Pablo Michel da Silva	Suplente
Jair da Silva Coelho	Titular
Raiza Ruiz da Silva	Suplente
Thaila Rocha Rangel Ricardo	Titular
Vanessa Cortez de Andrade	Suplente
Giliarte Nunes	Titular
Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira	Suplente

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Marisa de F. Caregnato Passafaro	Titular
Abner Rafael Dada	Suplente
Sibele Ribeiro Queiroz	Titular
Fatima Ramos	Suplente
Vanilda Aparecida Cunha Custório	Titular
Edinalva Marina de Matos Avelino	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

João Pedro Cabrera	Titular
Elson R. da Silva	Suplente

REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO, FOMENTO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Tamotu Maeda	Titular
Marcos Antônio de Oliveira	Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Milena Naiara Marreiro	Titular
Cecília Vojivoda	Suplente

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o **Decreto nº 062/2024** de 10 de abril de 2024 das disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 13 de março de 2025.


Pe. GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO
Prefeito Municipal